

DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder retorno de licença sem vencimentos a servidora **LUCIANA FERNANDES**, médica, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o nº 8951/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal